



# CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUL DE MINAS PARA  
O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE  
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO MACRO SUL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 20/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA  
EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE**

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações;

**RESOLVE,**

**1º. DISPENSAR,** o empregado público abaixo relacionado da Função Gratificada de Apoiador de Base:

<b>NOME</b>	<b>BASES DESCENTRALIZADAS</b>	<b>CARGO</b>
ADRIELE DA SILVA	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 24 de janeiro de 2019.

**JOVANE ERNESTO CONSTANTINI**  
Secretário Executivo do CISSUL

*De acordo:*

*Examinado e conferido:*

**RODRIGO APARECIDO LOPES**  
*Presidente do Conselho Diretor*

**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**  
*Assessor Jurídico – OAB/MG 82.618*